



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 238, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Defero recurso de Geovana Araújo de Souza para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de agosto de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.023812/2023-35, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Geovana Araújo de Souza para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, referente à 1ª chamada do processo seletivo do SISU - 2ª Edição/2023, normatizado pelo Edital nº 33/2023, da Prograd.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 05/09/2023, às 08:06, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1018883** e o código CRC **A60DA11B**.